



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 9/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a recondução da Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana com o objetivo de realizar novo processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Diretor-Geral do campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.,

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 imediatamente subsequente, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI; e
- IV. a deliberação da plenária deste Conselho Superior, realizada no dia 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana com o objetivo de realizar novo do processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Diretor-Geral deste campus do IFPB, em virtude da renúncia do único candidato registrado no processo de consulta junto à comunidade local.

Art.º 2º A comissão Eleitoral do Campus Itabaiana é constituída pelos seguintes membros, abaixo discriminados, definida pela Resolução 98/2021 do Conselho Superior:

CAMPUS ITABAIANA			
Segmento: Discente			
	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Iago Nogueira Pessoa	201915610028	Membro Titular
2	Luiz Gustavo do Nascimento Barbosa	201915610024	Membro Titular
3	Luiz Henrique Estevão Chaves	201915600007	Membro Titular
4	Vitória Beatriz de Melo Medeiros	202015600037	1º Suplente
5	Diana Macena de Paulo	201915610032	2º Suplente
6	Thaynara Maria da Silva Bezerra	202117140046	3º Suplente

Segmento: Docente			
	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Francielly Alves Pessoa	2781763	Membro Titular
2	Austriclinio da Costa Wanderley Neto	1137644	Membro Titular
3	Paulo Tavares Muniz Filho	1994109	Membro Titular
4	Malone Soares de Castro	2168641	1º Suplente
5	Fabio Barbosa Ferraz	2566923	2º Suplente
6	Ademar Candido Simões Lins Filho	1977797	3º Suplente
Segmento: Técnico Administrativo			
	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	José Augusto Soares Ferreira	3008375	Membro Titular
2	José Roberto Cavalcante da Silva	1000076	Membro Titular
3	Kelly Patrícia Gomes Clemente	3159168	Membro Titular
4	Murilo dos Santos Oliveira	2279397	1º Suplente
5	Elaine Cristina Guimaraes do Nascimento Ferraz	3159173	2º Suplente
6	Vania Michelle Oliveira de Araujo	2315526	3º Suplente

Art. 3º Esta comissão norteará os seus trabalhos com base no Edital RETIFICADO Nº 04/2022, da Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução 97/2021 do Conselho Superior, no que couber, reajustando as datas em que ocorrerão todo o processo, com vistas a resguardar a simultaneidade do mandato desse Diretor-Geral com os demais Diretores-Gerais ora homologados.

Art.º 4º Os trabalhos desta comissão se sobrepõem a qualquer outra atividade no âmbito do campus, conferindo dedicação integral as atividades desta comissão.

Art. 5º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/05/2022 12:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289264

Código de Autenticação: c63991c183



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701